



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cururú
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha.
CEP: 68.210-000. Cururú – Pará

PLANO DE AÇÃO

PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE EXIGIDO PARA O SIAFIC/FIPLAN (DECRETO FEDERAL 10.540/2020)

G1 - Requisitos Mínimos do SIAFIC

Nº	Fundamentação Legal	Item	Responsável	Resposta: Sim / Não	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020
1	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º	O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
2	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
3	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
4	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
5	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e despesas patrimoniais do ente federativo?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme

Assinaturas manuscritas



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cururú
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Teresinha.
CEP: 68.210-000. Cururú – Pará

6	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso II	O SIAFIC controla e evidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
7	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso III	O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuam despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
8	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IV	O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
9	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso V	O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
10	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VI	O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluindo o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
11	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VII	O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
12	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VIII	O SIAFIC emite relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cururú
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha.
CEP: 68.210-000. Cururú – Pará

13	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IX	O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
14	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso X	O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
15	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso XI	O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
16	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §6º	O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cururú
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha.
CEP: 68.210-000. Cururú – Pará

G2 - Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC

Nº	Fundamentação Legal	Item	Responsável	Resposta: Sim / Não	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020
17	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º	O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
18	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso I	Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
19	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso II	No SIAFIC, o registro contábil é efetuado em idioma e moeda corrente nacionais?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
20	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 2º	O SIAFIC permite a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
21	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 4º	Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada	Sim	Em conforme

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cururá
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha.
CEP: 68.210-000. Cururá – Pará

			pela portaria nº 027/2021		
22	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 6º	O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I - a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
23	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 7º	No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
24	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §8º	O SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
25	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §9º	O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
26	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, §10, III	O SIAFIC veda a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC,	Sim	Em conforme



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cururú
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha.
CEP: 68.210-000. Cururú – Pará

			nomeada pela portaria nº 027/2021		
27	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, §10, IV	O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
28	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 1º	A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
29	Decreto nº 10.540/2020, Art. 5º	O SIAFIC contém rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
30	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, I c/c § 1º	O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cururú
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha.
CEP: 68.210-000. Cururú – Pará

31	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, II	O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
32	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, III	O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme

G3 - Requisitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC

Nº	Fundamentação Legal	Item	Responsável	Resposta: Sim / Não	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020
33	Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, § 1º	O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pomenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
34	Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, §3º, inciso III	A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
35	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cururú
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha.
CEP: 68.210-000. Cururú – Pará

36	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
37	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
38	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
39	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
40	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, f)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
41	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, g)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cururá
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha.
CEP: 68.210-000. Cururá – Pará

42	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, h)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
43	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
44	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
45	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
46	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
47	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme

G4 - Requisitos Mínimos Tecnológicos do SIAFIC



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cururú
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha.
CEP: 68.210-000. Cururú – Pará

Nº	Fundamentação Legal	Item	Responsável	Resposta: Sim / Não	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020
48	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso I	O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
49	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso II	O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
50	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso III	Os documentos gerados pelo SIAFIC contém a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
51	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, caput	O SIAFIC tem mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
52	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 1º	O SIAFIC impede a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Certificado Digital (usuário genérico)?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
53	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 4º	O SIAFIC mantém controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
54	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 5º	O SIAFIC arquiva os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantém em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme

Seabra

Seabra



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cururú
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha.
CEP: 68.210-000. Cururú – Pará

55	Decreto nº 10.540/2020, Art. 12	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Siafic e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação. O SIAFIC mantém o registro das operações efetuadas no sistema?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
56	Decreto nº 10.540/2020, Art. 14	O SIAFIC tem mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
57	Decreto nº 10.540/2020, Art. 14, § 2º	O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme
58	Decreto nº 10.540/2020, Art. 15	O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária?	Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela portaria nº 027/2021	Sim	Em conforme

Handwritten signatures:
Dourson
Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Curuá
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha.
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará

**G5 - Responsáveis pelas informações do Plano de Ação – SIAFI-
Comissão de Estudo para Implantação do SIAFIC, nomeada pela
portaria nº 027 /2021**

Nº	Nome	Tipo de Responsabilidade	Contato
59	Rafael Rodrigues Sousa Joenice Ramos Roosevelt José da Silva Sousa	RESPONSÁVEL PELOS REQUISITOS DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	contabilidade@curua.pa.gov.br
60	Elton de Oliveira Mota João Iraiton de Jesus Ramos Marcia Andréia Malcher Feitosa	RESPONSÁVEL PELOS REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO	tributos.curua@gmail.com cplcurua@gmail.com
61	Sector de tecnologia da PMC	RESPONSÁVEL PELOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS	informatica.curua@gmail.com

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão